



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 101, de 2020.		Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.
EMENDA Nº	23	
Tipo de Emenda:	INCLUSÃO DE AÇÃO E META	
Proponente(s):	Vereador Carlinhos Oliveira/PSC	
<b>ANEXO I</b>		
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa:	0048	Suporte as Ações de Assistência Social
Ação inserida		Construir o Restaurante Popular do Bairro Floresta.
Produto	Restaurante construído	
Unidade de Medidas	Outras Unidades de Medidas	
Meta acrescida	1,00	
Valor Ordinário	R\$ 250.000,00	

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 19 de outubro de 2020.

RECEBIDO EM  
19/10/2020 às : - -  
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná  
Diretoria Legislativa

Carlinhos Oliveira  
Vereador/PSC

### Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias com o propósito de o Poder Público Municipal dar inicio as obras de execução do Restaurante Popular no Bairro Floresta. Ação essa que foi prevista no PPA, o que garante a sua compatibilidade.